



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2019

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 07 DE MAIO DE 2019
(Mandato 2017-2021)

N.º 46 / 2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO DIA
SETE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E
DEZANOVE**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, na vila de Campo, edifício do Centro Cultural de Campo, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng. ^a Ana Maria Martins Rodrigues
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Eng. ^o Paulo Jorge Esteves Ferreira
	Dr. ^a Maria Manuela Silva Moreira Duarte
	Sr. José Maria Veloso Delgado
	Dr. Alberto Fernando Correia Neto
	Sr. José António Ferreira da Silva
	Dr. ^a Vânia Marta da Silva Moreira Penida

Foi declarada aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, quando eram dez horas e trinta minutos.

O senhor Vereador, Dr. Luís Miguel Mendes Ramalho, faltou e fez-se substituir pela senhora Vereadora, Dr.^a Vânia Marta da Silva Moreira Penida.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Reunião Ordinária de 07.05.2019

Agenda de Trabalhos

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Público;

Intervenção dos Membros da Câmara;

Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – DCT – Divisão de Cultura e Turismo

1.1 - Proposta de atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho do Campo.

2 – DOT – Divisão de Ordenamento do Território

2.1 - Processo n.º 427-OC/2006, em nome de Ana de Lurdes Vaz Carneiro Santos

Local: Avenida dos Desportos, 153 - Valongo

Declaração de caducidade;

2.2 - Processo n.º 2-L/2018, em nome de Elisabete Clarisse Rodrigues Carvalho

Local: Rua 5 de Outubro - Ermesinde

Pedido de receção provisória das obras de urbanização.

3 – DD – Divisão de Desporto

3.1 - Magriços de Ermesinde Cultura e Desporto - XV Convívio de Cicloturismo - Proposta de celebração de Protocolo de Coorganização;

3.2 - Clube de Propaganda da Natação - CPN - 3.º Torneio Internacional de Minibasquete e Torneio Internacional do CPN Sub-13 e Sub-15;

3.3 - Sporting Clube de Campo - Campo Cup 2019 - 11 de maio a 22 de junho de 2019.

4 – DCJ – Divisão de Cidadania e Juventude

4.1 - Protocolo de Parceria “Sai da Caixa 2019”.

5 – DJRH – Divisão Jurídica e Recursos Humanos

5.1 - Pronúncia sobre o projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para o Município no ano de 2019, bem como a listagem de todo o património a transferir para a câmara municipal, no âmbito do n.º 2 do art.º 69.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Valongo, 02 de maio de 2019

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentou os presentes e deu início à reunião descentralizada que, nesse dia, se realizava na vila de Campo, no Centro Cultural de Campo.

De seguida, concedeu a palavra aos munícipes inscritos para usar da mesma.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Munícipe, **Sr. Miguel Duarte Tunes Leitão**, cumprimentando os presentes.

Solicitou a colocação de lombas na Rua Gago Coutinho, em Ermesinde, atendendo a que os condutores circulavam a uma velocidade superior à permitida, e também o corte de mato que se verificava nos jardins públicos, nomeadamente na Travessa da Consolata na mesma freguesia.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, respondendo que a questão das lombas ia ser objeto de estudo e posteriormente seria dado o respetivo feedback.

Sobre a questão da Travessa da Consolata, disse que essa zona fazia fronteira com as freguesias de Águas Santas e de Ermesinde, mas ia solicitar uma averiguação exata do local onde existia o mato, pois se pertencesse ao concelho de Valongo seria transmitido à respetiva Junta de Freguesia para que agisse, uma vez que o tratamento de jardins públicos era uma das suas competências.

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o senhor Vereador, **José António Silva**, cumprimentando os presentes.

Iniciou a sua intervenção dizendo que o Plano de Urbanização da Zona Industrial e Empresarial de Campo (PUZIEC) foi votado em 16.02.2017, tendo sido aprovada a sua prorrogação por mais dois anos em 14.02.2019, e nessa altura questionado se era a Direção-Geral do Território que autorizava a cartografia de referência utilizada na elaboração do referido Plano de Urbanização. Disse que o senhor Presidente havia respondido que a Câmara tinha conhecimento que a Direção-Geral do Território ia homologar a cartografia de referência, que seria oficial nos próximos dias. Nesse sentido, questionou qual o ponto de situação do PUZIEC.

Referiu que a segunda questão estava relacionada com o licenciamento e regulamento de esplanadas e publicidade no concelho, e questionou no concernente às esplanadas que proliferavam nas cidades e vilas do concelho se os critérios de segurança e fluidez de trânsito e peões, especificamente as pessoas de mobilidade reduzida, invisuais e outras, tinham os seus direitos salvaguardados. Questionou, ainda, se era realizada a inspeção aquando da colocação das esplanadas e também o controlo periódico e reajustamento do seu ordenamento em conformidade com o Regulamento. No respeitante à colocação de outdoors e

publicidade, questionou se havia planeamento, regulamento e controlo, ou seja, se era feita inspeção persistente e objetiva.

Depois, fez referência à Estrada n.º 15, designadamente entre o LIDL e a CEPESA, em que havia a marcação de uma passadeira mas apenas parcialmente. Questionou se a mesma ia ser marcada na sua totalidade ou se iria ser eliminado o tracejado já existente, pois da forma como estava provocava confusão aos automobilistas e peões.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Paulo Ferreira**, cumprimentando os presentes.

Elucidou quanto à questão da passadeira, que ia ser completado o trabalho na parte em falta, mas essa tarefa não era executada pela Câmara mas pela empresa Infraestruturas de Portugal, S.A., a qual tinha o seu timing e a sua forma de atuar.

Sobre a questão da regulamentação das esplanadas, referiu que quando se tratava de mera colocação de cadeiras e mesas não era necessário licenciamento, apenas tinha que ser feita uma comunicação à Câmara e ser assegurada a questão da mobilidade. Realçou que um dos grandes objetivos era dotar o concelho de vias que fossem inclusivas e que garantissem mobilidade a todas as pessoas, principalmente às que tivessem mais dificuldade. Complementou que as esplanadas colocadas sem comunicação à Câmara ou colocadas de forma a obstaculizar, de imediato era ordenado a sua retirada. Referiu, a título de exemplo, que sempre que existisse um passeio ao lado de um café, este não podia por uma cadeira e uma mesa se não garantisse uma largura mínima entre 1m e 1,25m, porque o Regulamento assim o acautelava.

Relativamente às esplanadas fixas, esclareceu que estas careciam de licenciamento, sendo um processo normal que seria ou não validado.

Quanto à questão dos outdoors, disse que existia um Regulamento e uma Tabela de Taxas e a sua colocação carecia de licenciamento e de aprovação prévia por parte da Câmara, quer fosse um terreno público quer fosse um terreno privado. Acrescentou que tentavam garantir a fiscalização de acordo com as possibilidades da Câmara, e havia um processo que estava relacionado com o SIG que tinha como objetivo aumentar a eficiência nesse tipo de fiscalização, mas era um processo moroso.

Na questão respeitante ao PUZIEC, disse que a topografia já tinha sido homologada e que posteriormente informaria com detalhes qual a fase do processo.

Interveio o senhor Vereador, **José António Silva**, referindo que aguardaria a resposta sobre o PUZIEC. Quanto à questão das esplanadas, disse notar que na freguesia de Ermesinde, onde residia, havia esplanadas que ocupavam grande parte do passeio causando constrangimento aos peões atendendo ao espaço insuficiente. Disse que podia haver casos em que não era feita a comunicação à Câmara e o espaço público era ocupado de forma abusiva, o que criava problemas.

Interveio o senhor Vereador, **Eng.º Paulo Ferreira**, dizendo que todos tinham o dever de alertar para esse facto, e se o senhor Vereador, José António Silva, detetasse alguma situação desse tipo deveria indicar para que a Câmara efetuasse o devido procedimento de fiscalização.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que apresenta um total de disponibilidades de seis milhões, trezentos e dezassete mil, seiscentos e oitenta e quatro euros e noventa e um cêntimos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. MARTINHO DO CAMPO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à proposta de atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho do Campo, a qual foi objeto da informação técnica n.º 067/DCT-AC/2019, datada de 22.03.2019, subscrita pela assistente técnica do Serviço de Ação Cultural, Ana Teixeira, cujo teor se transcreve:

“A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho do Campo, equiparada a pessoa coletiva religiosa n.º 501463160 e representada pelo Exmo. Sr. Padre José Manuel Macedo, oficiou os nossos serviços, solicitando um subsídio para apoio à programação cultural inerente à Festa em Honra a Nossa Sra. da Encarnação, que decorrerá de 20 a 26 de maio.

Para o presente ano, foi apresentada a seguinte programação cultural, que animará os vários dias de festividade:

Dia 23, quinta-feira:

22h00 – Atuação de Ranchos e do grupo Rusgas das Tradições

Dia 24, sexta-feira:

22h00 – Espetáculo por Minhotos Marotos e Cláudia Martins

Dia 25, sábado:

23h00 – Espetáculo por Leo e Leandro

Dia 26, domingo:

16h00 – Atividades diversas

21h00 – Banda de Música de Paços de Sousa e Banda de Música de S. Martinho de Campo

As celebrações religiosas que se realizam nas várias freguesias são uma referência de marca deste Município. A identidade de uma região traduz-se, em grande parte, através da manifestação das suas vertentes religiosa e cultural, as quais se associam nestas iniciativas, para assinalar as datas de maior importância para a comunidade em geral e dinamizar o concelho. Nesse sentido, é importante que ao longo dos anos estes eventos se vão reinventado e evoluindo, visto constituírem uma importante forma de promoção do Município, mesmo em concelhos limítrofes, tendo o apoio desta Câmara Municipal um impacto significativo sobre a programação que anualmente é apresentada.

Face ao exposto, e à semelhança dos anos anteriores, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2000,00 (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Campo, com o número de identificação fiscal 501463160, com base no art.º 4 do “Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam no concelho fins de interesse público”, aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal de 16 de julho e 30 de setembro de 1999, sob proposta da Câmara.

Mais se informa que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho do Campo:

- a) está constituída nos termos da Lei;
- b) prossegue fins de interesse público municipal;
- c) apresentou o orçamento do corrente ano;
- d) apresentou os documentos de prestação de contas relativos a 2018;
- e) compromete-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos a 2018.

Têm competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Sobre o assunto foi prestada a seguinte informação da Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dra. Catarina Magalhães, em 25.03.2019.

“Exma. Sra. Vice-Presidente, Eng.ª Ana Maria Rodrigues: As festas em honra de Nossa Senhora da Encarnação decorrem de 20 a 26 de maio e assumem-se como um importante fator de dinamização da freguesia de Campo, atraindo e concentrando milhares de pessoas no concelho. Ao cariz religioso associa-se a vertente cultural, com um programa diversificado e apelativo para o público em geral. Assim sendo, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €2000, para ajudar a custear as despesas com o referido programa. Caso mereça a sua concordância, sugere-se submeter o processo à aprovação da Câmara Municipal.”

Em 29.03.2019, a Exma. Sra. Vice-Presidente, Eng.ª Ana Maria Rodrigues, emitiu o despacho, o qual, igualmente, se transcreve: “Concordo com o proposto.

À Consideração do Sr. Presidente a submissão do presente processo a reunião de Câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu, em 26.04.2019 o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o senhor Vereador, **José António Silva**, manifestando a sua concordância quanto à proposta de atribuição de um subsídio no valor de € 2.000,00 à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Campo para apoio à programação cultural inerente à Festa em honra de Nossa Senhora da Encarnação. Contudo, achava insuficiente esse valor quando comparado com os eventos realizados nas outras freguesias do concelho, pois a referida festa era o maior evento que se realizava na freguesia de Campo e quase o único, dando como exemplo que na freguesia de Ermesinde havia a Expoval; na freguesia de Sobrado a Festa do S. João e outras festas; na freguesia de Alfena a Festa do Brinquedo, e na freguesia de Valongo havia a Festa da Regueifa e do Biscoito. Deu a ideia de a Câmara apoiar a contratação de um



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

artista com maior relevância no sentido para dar um maior contributo à Festa em honra de Nossa Senhora da Encarnação, e atribuir um subsídio em conformidade com o evento.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que não partilhava da análise do senhor Vereador, pois não podiam comparar a Expoval com a Festa em honra de Nossa Senhora da Encarnação, porque um evento realizava-se de dois em dois anos e o outro era de cariz religioso. Disse que a Câmara não podia financiar eventos religiosos, na parte festiva apoiava com os mesmos valores que já vinham de executivos anteriores, e para essa festa era o mesmo valor do ano transato, havendo apenas o caso da Festa de S. Gonçalo, em Sobrado, que não tinha apoio e que foi entendido atribuir um pequeno valor. Complementou que não era correto afirmar que na freguesia de Campo não havia mais eventos, porque também era realizada a “Semana das Associações”, iniciativa única no concelho de Valongo que persistia há mais de vinte anos e tinha uma força enorme, era promovida pela Câmara que também se responsabilizava pela programação num dos dias, sendo que no ano transato foi contratado um músico e foi feito um investimento considerável, do contentamento da população. Mais, disse, que Campo era a única freguesia do concelho que dava existência a uma iniciativa ligada exclusivamente às Associações com correspondência à forte dinâmica do associativismo.

Referiu, a título de curiosidade, que para a Festa de Nossa Senhora do Amparo, em Alfena, não era solicitado nenhum apoio, e o S. João de Sobrado era uma festa muito apoiada na parte respeitante à Casa do Bugio, porque era uma das marcas do Município de Valongo.

Interveio o senhor Vereador, **José António Silva**, salientando que deviam ter em atenção a atribuição de um subsídio de valor mais elevado para a Festa em honra de Nossa Senhora da Encarnação.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que as festividades religiosas tinham uma capacidade de angariação de apoios que a Câmara não tinha, e esta apoiava na medida do que entendia ser equilibrado, realçando que a comunidade também apoiava. Reiterou que os eventos eram apoiados em função da sua relevância, e deu como exemplo que a Câmara atribuíra um valor superior à Festa da Bugiada e Mouriscada, porque mais do que uma festa religiosa era uma marca e tinha a classificação de património imaterial. Portanto, não se podia comparar as duas festividades.

Interveio o senhor Vereador, **José António Silva**, referindo que essa festa era importante para a freguesia de Campo.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, argumentando que a festa era apoiada e também havia outros apoios que não eram contabilizados, como era o caso da isenção de taxas.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Alberto Neto**, cumprimentando os presentes.

Referiu que o senhor Presidente havia afirmado que a Câmara não subsidiava as festas religiosas, e questionou o motivo.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, esclarecendo que a Câmara não subsidiava a componente religiosa.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Alberto Neto**, referindo que o subsídio era para a pessoa coletiva religiosa.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, elucidando que o apoio era atribuído à entidade com personalidade jurídica, a Comissão Fabriqueira, ou no caso a Fábrica da Igreja Paroquial.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por **unanimidade**, aprovar a atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Campo, com base na informação técnica prestada.

2.1 - PROCESSO N.º 427-OC/2006, EM NOME DE ANA DE LURDES VAZ CARNEIRO SANTOS LOCAL: AVENIDA DOS DESPORTOS, 153 - VALONGO DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, em nome de Ana de Lurdes Vaz Carneiro Santos, respeitante à proposta de declaração de caducidade da licença administrativa, instruída com a informação n.º 410/DOT.EAT/2019, datada de 04/04/2019, cujo teor se transcreve, subscrita pelo técnico superior Pedro Coelho:

«Em 28.11.2006, foi solicitada a concessão de uma licença para remodelação e ampliação de um edifício de habitação unifamiliar situado no local supra identificado.

A pretensão foi deferida por despacho do Sr. Vereador com poderes delegados, exarado em 09.11.2007.

Em 21.01.2010 foi emitido o alvará de obras de remodelação e ampliação n.º 9/2010 e, mais tarde, o alvará de licença especial de construção n.º 3/2017, que fixou o término do prazo para conclusão das obras em 12.11.2018.

Em 01.02.2019 inspecionou-se a obra em apreço, tendo-se verificado que esta não foi concluída dentro do prazo fixado para o efeito.

Em 27.02.2019 foi comunicado à requerente a intenção de ser declarada a caducidade da licença administrativa nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16.12, na sua atual redação, tendo sido fixado prazo de 10 dias para que, querendo, se pronunciasse.

Nesta data, verifica-se que a requerente não alegou factos que fundamentassem a alteração da proposta de decisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Face ao exposto, deve a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º do RJUE, o que aqui se propõe.»

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe de Divisão da DOT, Arqt.º Eduardo Paupério, em 08/04/2019, que igualmente se transcreve:

«Ao Sr. Vereador para decisão. Facultado à requerente o direito de audiência que lhe assiste nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no artigo 71.º, n.º 5 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, deverá ser declarada pela câmara municipal a caducidade da licença ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do já citado Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.»

Em 15/04/2019, o Exmo. Sr. Vereador, Eng.º Paulo Esteves Ferreira, emitiu o seguinte despacho:

«Concordo. Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 29/04/2019, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do n.º 3 conjugado com o n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação, por **unanimidade**, declarar a caducidade da licença administrativa, nos termos da informação prestada.

2.2 - PROCESSO N.º 2-L/2018, EM NOME DE ELISABETE CLARISSE RODRIGUES CARVALHO

LOCAL: RUA 5 DE OUTUBRO - ERMESINDE

PEDIDO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, em nome de Elisabete Clarisse Rodrigues Carvalho, respeitante ao pedido de receção provisória das obras de urbanização, instruída com a informação n.º 385/DOTA.EU/2019, datada de 11/04/2019, cujo teor se transcreve, subscrita pelo técnico superior, Jorge Gonçalves:

«Pelo requerimento registado com o n.º 13979 de 24.08.2018, é solicitado pela requerente a receção das obras de urbanização e a devolução da caução prestada no valor de 1.089,00€ (738,00€+351,00€), referente às obras de urbanização da presente operação urbanística.

De acordo com o estipulado nos números 3, 4 e 5 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização Edificação (RJUE), o montante da caução pode ser reforçado ou reduzido, não podendo no caso da redução o conjunto das reduções efetuadas ultrapassar os 90% do montante inicial.

Mais se informa que, de acordo com o estipulado no artigo 87.º do referido diploma legal, a redução ou devolução das cauções só são possíveis após a receção provisória ou definitiva das obras referentes à operação urbanística, sendo as receções precedidas de vistoria.

Realizada a vistoria (auto de vistoria n.º 13, de 10.04.2019) é entendimento da comissão que as obras de urbanização estão concluídas e em conformidade com os respetivos projetos, não se vendo assim, inconveniente na receção provisória das obras de urbanização e a respetiva libertação de caução.

Assim, de acordo com o disposto no n.º 4 e n.º 5 do artigo 54.º do RJUE, poderá o montante inicial da caução prestada ser reduzida para o montante de 108,90€. Este valor resulta da redução em 90% do montante inicial da caução apresentada para garantir a boa e regular execução de todos os trabalhos.

A decisão sobre o assunto é da competência da Câmara Municipal, nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 54.º e artigo 87.º do RJUE.»

Sobre o assunto foi prestada a informação do Chefe de Divisão da DOT, Arqt.º Eduardo Paupério, em 15/04/2018, que igualmente se transcreve:

«Ao Sr. Vereador para decisão. Considerando que as infraestruturas se encontram concluídas de acordo com os projetos aprovados, propõe-se o deferimento do pedido de receção provisória das obras de urbanização, e conseqüente redução do valor da caução prestada em 90% do montante inicialmente fixado. A competência para decidir sobre a receção provisória ou definitiva das obras de urbanização é da câmara municipal nos termos do artigo 87.º, n.º 1 do RJUE.»

Em 18/04/2019, o Exmo. Sr. Vereador, Eng.º Paulo Esteves Ferreira, emitiu o seguinte despacho:

«Concordo. Ao Sr. Presidente para apresentar à Câmara.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 29/04/2019, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do art.º 87.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, por **unanimidade**, reacionar provisoriamente as obras de urbanização e conseqüente libertação da caução, com base na informação técnica prestada.

3.1 - MAGRIÇOS DE ERMESINDE CULTURA E DESPORTO - XV CONVÍVIO DE CICLOTURISMO - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante a "Magriços de Ermesinde Cultura e Desporto - XV Convívio de Cicloturismo" - Proposta de Celebração de Protocolo de Coorganização" instruído com a informação técnica n.º 5542/2019, datada de 29/04/2019, subscrita por Susana do Céu Sousa Moreia Leão, Chefe de Divisão, cujo teor se transcreve:

"A Associação "Magriços de Ermesinde Cultura e Desporto", anualmente organiza um Convívio de Cicloturismo, dirigido aos seus associados e à população em geral, para dinamizar a prática desportiva sadia, o convívio, a confraternização, entre todos os participantes, em coorganização com a Junta de Freguesia de Ermesinde e o Município de Valongo.

Este ano contará com XV edição, a decorrer no próximo dia 12 de maio, a partir das 9h00, com partida e chegada em frente à Junta de Freguesia de Ermesinde, envolvendo cerca de 130 participantes, de várias faixas etárias e de diversas localidades do país.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

No âmbito da realização deste evento, o clube apresenta a seu cargo um orçamento no valor de **2.706,84€**, de acordo com o seguinte quadro:

Despesa	Valor
Pagamento de pareceres à GNR e PSP	36.84 €
Policiamento GNR e PSP	650.00 €
Logística	500.00 €
Lembranças participantes	600.00 €
Churrasco e bebidas	700.00 €
Transportes	140.00 €
Divulgação do evento	80.00 €
TOTAL:	2.706.84 €

Para o efeito e à semelhança dos anos anteriores, os Magriços de Ermesinde Cultura e Desporto, solicitam a coorganização do Município de Valongo, pelo que se coloca à consideração superior, o seguinte apoio:

- a) Emitir parecer sobre o percurso;
- b) Condicionar o trânsito de acordo com as necessidades, sendo de salientar que irão ser respeitadas a regras do Código de Estrada;
 - Solicitar pareceres:
 - . Infraestruturas de Portugal;
 - . Câmara Municipal de St. ^o Tirso;
 - . Câmara Municipal da Maia;
 - . Junta de Freguesia de Alfena;
 - . Junta de Freguesia de Ermesinde;
 - . Junta de Freguesia de Campo e Sobrado;
 - . Junta de Freguesia de Valongo;
- c) Ativar a apólice do seguro para eventos de carácter desportivo, cultural e recreativo;
- d) Oferecer 130 lembranças com um custo associado no valor de 94,90€:
 - . Sacos do circuito dos trilhos
 - . Fitas de pescoço da CMV
 - . Folheto do Desporto Outdoor
- e) Promover e divulgar o evento em parceria com as entidades envolvidas;
- f) Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, a 3 assistentes operacionais, com um custo associado no valor de 200,00€, para montagem, desmontagem e transporte, do seguinte material:
 - . 20 Barreiras;
 - . Pórtico do Desporto.

No seguimento dos itens elencados, o Município terá uma despesa global de 294,90€, de acordo com o seguinte quadro:

Tipologia do Apoio	Valor estimado
Custos Indiretos	
Lembranças	94,90€
Trabalho Extraordinário	200,00€
Total:	294,90€

Mais se informa que:

- Se aguarda os pareceres por forma a viabilizar a prova:

- . Infraestruturas de Portugal;
- . Câmara Municipal de St.º Tirso;
- . Câmara Municipal da Maia;
- . Junta de Freguesia de Alfena;
- . Junta de Freguesia de Campo e Sobrado;
- . Junta de Freguesia de Valongo;

- O processo se encontra devidamente instruído e a entidade cumpre todos os requisitos legais e regulamentares para ser deferido o pedido.

Face ao exposto e considerando que o “**XV Convívio de Cicloturismo**” é um evento dirigido a atletas não federados, que visa essencialmente a promoção do Desporto Outdoor, fortalecendo o convívio e a criação de hábitos de vida saudáveis, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a celebração da proposta do Protocolo de Coorganização, em anexo.

Tem competência para decidir sobre o assunto a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.

O Exmo. Sr. Vereador, Eng.º Paulo Esteves Ferreira, emitiu em 29/04/2019, o seguinte despacho:

“Concordo. À consideração do Sr. Presidente levar a reunião de Câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu em 30/04/2019, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado ao abrigo da alínea u), n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro por **unanimidade**, aprovar a proposta de celebração de Protocolo de Coorganização em anexo, com base na informação técnica prestada.

3.2 - CLUBE DE PROPAGANDA DA NATAÇÃO - CPN - 3.º TORNEIO INTERNACIONAL DE MINIBASQUETE E TORNEIO INTERNACIONAL DO CPN SUB-13 E SUB-15

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante ao “Clube de Propaganda da Natação – CPN - 3.º Torneio Internacional de Minibasquete e Torneio Internacional do CPN Sub-13 e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Sub-15", instruído com a informação técnica n.º 5512/2019, datada de 26/04/2019, subscrita por Hélder Filipe Silva Rocha, Assistente Técnico, cujo teor se transcreve:

“O Clube de Propaganda de Natação – CPN, tem por fim promover a prática de diversas modalidades desportivas, sendo um clube de referência no panorama Regional e Nacional na formação de atletas na modalidade de Basquetebol, contribuindo desta forma para o convívio e bem-estar dos seus associados.

Neste sentido, o CPN pretende levar a efeito 2 eventos desta modalidade, a decorrerem no Pavilhão Municipal de Ermesinde, respetivamente:

a) 3.º Torneio Internacional de Minibasquete - de 07 a 09 de junho.

É dirigido aos escalões de minis 8, minis 10 mistos e minis 12 femininos, envolvendo cerca de 450 atletas, de clubes nacionais e espanhóis.

Paralelamente à realização do Torneio, os atletas irão participar em atividades lúdicas, envolvendo um desfile dirigido aos atletas, pais, staff e população em geral, de forma a sensibiliza-los para a importância do desporto na vida das crianças, estando o seu início previsto para as 17h45, do dia 08 de junho, na sede do CPN e chegada ao Parque da Cidade de Ermesinde.

Para a realização deste evento, a organização apresenta um caderno de encargos no valor de 4.650,00€, de acordo com o seguinte quadro:

Previsão de Despesa	Valor
Refeições	2.700,00€
Arbitragem	600,00€
Logística e T-shirts	1.350,00€
Total	4.650,00€

Face ao exposto, o CPN, para este Torneio solicita o apoio do Município, que depois de analisado, coloca-se à consideração superior:

Isentar o pagamento da taxa de utilização do Pavilhão Municipal de Ermesinde, das 18h00 do dia 07 de junho às 21h00 do dia 09 de junho, com um custo associado no valor de 489,09€ (51 horas x 9,59€/hora) e autorizar a pernoita das equipas neste espaço;

Isentar o pagamento da taxa da Licença Especial de Ruído, com um custo associado no valor de 27,55€;

- Isentar o pagamento da taxa do Alvará, com um custo associado no valor de 153,30€;
- Isentar a cedência de 10 vasos ornamentais, com um custo associado no valor de 31,92€;
- Disponibilizar o Parque Urbano de Ermesinde (anfiteatro ao ar livre), dia 08, das 18h00 às 20h00;
- Disponibilizar 1 ponto de luz, junto ao anfiteatro do Parque Urbano de Ermesinde, com um custo associado no valor de 30,00€;
- Emitir parecer sobre o percurso e autorizar o condicionamento de trânsito de 1/2 faixa de rodagem, entre as 17h30 e as 19h00, que terá o apoio da PSP de Ermesinde;
- Disponibilizar 6 mesas e 68 cadeiras, com um custo associado no valor de 71,60€;

- Oferecer 450 lembranças para os participantes (saco do Circuito Trilhos de Valongo e folheto do Desporto Outdoor), com um custo associado no valor de 62,55€;
- Disponibilizar 2 bandeiras do Município;
- Oferecer 36 troféus em ardósia, com um custo associado no valor de 57,60€;
- Imprimir 50 cartazes com um custo associado de 33,00€;
- Atribuir um apoio pontual ao Clube de Propaganda da Natação, sito na Praceta Rainha Mariana Vitória, nº 35 – 4445-380 Ermesinde, NIF 501335196, no valor de 1.000,00€, para fazer face às despesas com as refeições.

Este apoio do Município envolve um custo global de **1.956,61€**, de acordo com o seguinte quadro:

Tipologia do Apoio	Valor estimado
Custos indiretos	
Isenções	701,86€
Logística	101,60€
Divulgação	33,00€
Lembranças	62,55€
Subtotal:	899,01€
Custo direto	
Apoio pontual ao CPN 1)	1.000,00€
Troféus	57,60€
Subtotal:	1.057,60€
Total:	1.956,61€

1) Valor a cabimentar

De salientar que se aguarda o parecer da PSP de Ermesinde e os comprovativos dos Seguros de Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil, de forma a viabilizar a realização do desfile.

b) Torneio Internacional do CPN Sub-13 e Sub-15 - de 21 a 23 de junho

Envolverá cerca de 300 atletas do género feminino, dos 13 aos 15 anos, vindas de vários pontos do País e também da vizinha Espanha. As participantes além dos jogos irão usufruir de atividades lúdicas, incluindo brincadeiras aquáticas, na piscina do CPN.

Para a realização deste evento, a organização apresenta um caderno de encargos de 3.300,00€, de acordo com o seguinte quadro:

Previsão de Despesa	Valor
Refeições	1.800,00€
Arbitragem	600,00€
Logística e T-shirts	900,00€
Total	3.300,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

No sentido de minimizar as despesas com este evento, o CPN solicita o nosso apoio, que depois de analisado se propõe:

- Isentar o pagamento da taxa de utilização do Pavilhão Municipal de Ermesinde, das 18h00 do dia 21 de junho às 21h00 do dia 23 de junho, com um custo associado no valor de 489,09€ (51horas x 9,59€/hora) e autorizar a pernoita das equipas neste espaço;
- Isentar a cedência de 10 vasos ornamentais, com um custo associado no valor de 31,92€;
- Disponibilizar 6 mesas e 68 cadeiras, com um custo associado no valor de 71,60€;
- Oferecer 300 lembranças para os participantes (saco do Circuito Trilhos de Valongo e folheto do Desporto Outdoor), com um custo associado no valor de 42,00€;
- Disponibilizar 2 bandeiras do Município;
- Oferecer 30 troféus em ardósia, com um custo associado no valor de 57,72€;
- Imprimir 50 cartazes com um custo associado de 33,00€;
- Atribuir um apoio pontual ao Clube de Propaganda da Natação, sito na Praceta Rainha Mariana Vitória, nº 35 – 4445-380 Ermesinde, NIF 501335196, no valor de 1.000,00€, para fazer face às despesas com as refeições.

Este apoio do Município envolve um custo global de **1.725,33€**, de acordo com o seguinte quadro:

Tipologia do Apoio	Valor estimado
Custos indiretos	
Isenções	521,01€
Logística	71,60€
Divulgação	33,00€
Lembranças	42,00€
Subtotal:	667,61€
Custo direto	
Apoio pontual ao CPN 2)	1.000,00€
Troféus	57,72€
Subtotal:	1.057,72€
Total:	1.725,33€

2) Valor a cabimentar

Mais se informa que, o Clube de Propaganda da Natação:

- Está constituído nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;
- Prossegue fins de interesse público municipal;
- Apresenta o Plano de Atividades e Orçamento do corrente ano e o documento de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior;

- Compromete-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior à concessão do benefício ou apoio.

Face ao exposto, coloca-se à consideração da Câmara Municipal deliberar sobre o apoio a prestar ao Clube de Propaganda da Natação, para organização do 3.º Torneio Internacional de Minibasquete e do Torneio Internacional do CPN Sub-13 e Sub-15, a decorrerem de 7 a 9 de junho e de 21 a 23 de junho, respetivamente.

Tem competência para decidir sobre o assunto, a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público e com o artigo 12.º, bem como a alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.

À consideração superior.

Sobre o assunto foi prestada informação da Exma. Sra. Chefe de Divisão, Susana Leão, em 29/04/2019, “Concordo com o apoio proposto, para a realização de 2 grandes eventos de basquetebol, dirigidos a crianças e jovens, em prol da promoção do desporto juvenil. Mais se informa que, o processo se encontra devidamente instruído e a entidade cumpre todos os requisitos legais e regulamentares para ser deferido o pedido.”

À consideração superior.

O Exmo. Sr. Vereador, Eng.º Paulo Esteves Ferreira, emitiu em 29/04/2019, o seguinte despacho:

“Concordo. À consideração do Sr. Presidente levar a reunião de Câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu em 30/04/2019, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público e com o artigo 12.º, bem como a alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, por **unanimidade**, apoiar o Clube de Propaganda da Natação, para organização dos torneios supracitados, com base na informação técnica prestada.

3.3 - SPORTING CLUBE DE CAMPO - CAMPO CUP 2019 - 11 DE MAIO A 22 DE JUNHO DE 2019

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante a “Sporting Clube de Campo - Campo Cup 2019 - 11 de maio a 22 de junho de 2019” instruído com a informação técnica n.º 5564/2019, datada de 29/04/2019, subscrita por Hélder Filipe Silva Rocha, Assistente Técnico, cujo teor se transcreve:

“O Sporting Clube de Campo é um clube de referência na Freguesia de Campo, atualmente candidato à certificação de Escola de Formação na categoria de três estrelas, atribuída pela Federação Portuguesa de Futebol.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

É um clube dinâmico, que desenvolve atividades dirigidas a toda a comunidade, num ambiente de completo espírito de fair play, convívio, intercâmbio, em prol do desenvolvimento dos cidadãos e cidadãs, em especial da Freguesia de Campo.

Neste sentido, o Clube pretende realizar a 2.^a edição do evento - Campo Cup 2019, a decorrer de 11 de maio a 22 de junho de 2019, aos sábados e domingos, no Estádio de Campo – António Jorge da Costa, envolvendo 24 equipas e cerca de 330 participantes, do Sporting Clube de Campo e Clubes convidados, visando o seguinte:

- Celebrar o final da época desportiva;
- Homenagem individualidades com feitos prestigiantes ao nível desportivo, relacionados com o clube;
- Disputa de 8 troféus, em vários escalões;
 - . 18 de maio – Academia – Troféu José da Rocha;
 - . 12 de maio – Seniores – Troféu Chefe “João Oliveira”;
 - . 11 de maio – Sub10 – Troféu Manuel Sevilha;
 - . 25 de maio – Sub11 – Troféu Mário Moreira;
 - . 15 de junho – Infantis – Troféu Fernando Barbosa;
 - . 22 de junho – Iniciados – Troféu Fernando Oliveira;
 - . 22 de junho – Juvenis – Troféu Joaquim Martins;
 - . 25 de junho – Masters – Troféu Fernando Reis.

Para a organização desta iniciativa, o Sporting Clube de Campo, prevê suportar um gasto no valor de 1.690,00€, de acordo com o seguinte quadro:

Previsão de Despesa	Valor
Preparação (design gráfico e grafismo do evento, convites, outros)	100,00€
Divulgação	170,00€
Atividades	140,00€
Transportes	160,00€
Alimentação	400,00€
Seguro	100,00€
Outras	620,00€
Total	1.690,00€

Por forma a minimizar as despesas com este evento, o Sporting Clube de Campo solicita o apoio do Município, que depois de analisado se propõe superiormente:

- . Disponibilizar o Estádio de Campo – António Jorge da Costa, no período elencado anteriormente (o clube está isento do pagamento das taxas de utilização, pelo período de 10 anos, ao abrigo do Protocolo de Cedência do Campo, agora propriedade da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Campo);
- . Disponibilizar 1 par de balizas de futebol 5, para o Troféu a disputar no dia 18 de maio;
- . Isentar o transporte das Balizas, com um custo associado no valor de 143,60€;

- . Disponibilizar uma tribuna com cobertura, envolvendo transporte, montagem e desmontagem, bem como 20 cadeiras para acomodar os convidados, no decorrer das cerimónias do Trofeu – Chefe João Oliveira, com um custo associado no valor de 797,25€;
- . Oferecer 63 troféus em ardósia, com um custo associado no valor de 148,77€;
- . Imprimir 30 cartazes, com um custo associado no valor de 19,80€;
- . Atribuir um apoio financeiro no valor de 500,00€, ao Sporting Clube de Campo, pessoa coletiva n.º 501600817, com sede na Rua dos Desportos, n.º 101, 4440-127 Campo – Valongo.

Ao apoio elencado está associado um encargo financeiro para o Município, no valor global de 1.609,42€, de acordo com o seguinte quadro:

Tipologia do Apoio	Valor estimado
Custos indiretos	
Isenções	143,60€
Logística	797,25€
Divulgação	19,80€
Subtotal:	960,65€
Custo direto	
Apoio pontual ao SCC a)	500,00€
Troféus	148,77€
Subtotal:	648,77€
Total:	1.609,42€

a) Valor a cabimentar

Mais se informa que o Sporting Clube de Campo:

- Está constituído nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;
- Prossegue fins de interesse público municipal;
- Apresenta o Plano de Atividades e Orçamento do corrente ano e o documento de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior;
- Compromete-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior à concessão do benefício ou apoio.

Face ao exposto, coloca-se à consideração da Câmara Municipal deliberar sobre o apoio a conceder ao Sporting Clube de Campo, para organização do evento - **Campo Cup 2019**, a decorrer de 11 de maio a 22 de junho, no Estádio de Campo – António Jorge da Costa.

Tem competência para decidir sobre o assunto, a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Concelho Fins de Interesse Público e com o artigo 12.º, bem como a alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.

À consideração superior.

Sobre o assunto foi prestada informação da Exma. Sra. Chefe de Divisão, Susana Leão, em 30/04/2019:

“Concordo com o apoio proposto, à semelhança da edição anterior. Mais se informa que, o processo se encontra devidamente instruído e a entidade cumpre todos os requisitos legais e regulamentares para ser deferido o pedido.

À consideração superior.”

O Exmo. Sr. Vereador, Eng.º Paulo Esteves Ferreira, emitiu em 30/04/2019, o seguinte despacho:

“Concordo. À consideração do Sr. Presidente levar a reunião de Câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara emitiu em 30/04/2019, o seguinte despacho:

“Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 2.º e n.º 1 artigo 7.º do Regulamento para a Concessão de Apoio às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público e com o artigo 12.º, bem como a alínea a) do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, por **unanimidade**, apoiar o Sporting Clube de Campo, com base na informação técnica prestada.

4.1 - PROTOCOLO DE PARCERIA “SAI DA CAIXA 2019”

Presente à Câmara o processo versado em epígrafe, com a informação técnica nº 032/DCJ/2019, de 29 de abril, elaborada pela Chefe da Divisão de Cidadania e Juventude Dr.ª Gisela Barbosa, cujo teor se transcreve:

“A juventude é assumidamente uma das prioridades do nosso Município.

É fundamental motivar e apoiar os/as jovens para que tenham uma participação ativa na sua comunidade, na medida em que são incrementadas vantagens do ponto de vista individual (responsabilidade, autonomia, tolerância, empreendedorismo) e do ponto de vista societal (aumento da cultura cívica, do capital social, do pluralismo), promovendo-se igualmente níveis mais elevados de democraticidade na comunidade.

Para além disso, o Município de Valongo tem procurado criar redes de trabalho por vista a incrementar e desenvolver o que já existe em termos de atividades, infraestruturas e equipas de trabalho em prol da juventude, maximizando assim os recursos existentes.

Desta lógica nasceu assim o projeto “**Sai da Caixa**”.

Numa primeira fase, envolvemos todas as Juntas de Freguesias concelhias com a Equipa da Juventude e algumas instituições de carácter nacional dedicadas à Juventude como é o caso da Agência Nacional Erasmus+ e ainda de outras entidades locais como o Centro Social de Ermesinde, com o intuito de definirmos um período do ano corrente onde conseguiríamos identificar as atividades que decorressem nessa altura,

dedicadas à juventude ou com uma forte participação de pessoas desta faixa etária, com o intuito de criarmos uma “agenda”, provando assim que este Concelho tem uma ampla oferta dedicada aos jovens. Para além disso, procuramos também criar algumas atividades que, julgamos, enriqueceriam esta agenda.

Paralelamente, foi também feita uma consulta às Divisões Municipais no sentido de perceber que atividades teriam a decorrer no período de **29 de abril a 10 de junho**, (período definido para esta atividade por coincidir com a Semana Europeia da Juventude e o Dia de Portugal).

Tratando-se do “ano zero” desta atividade, julgamos que o resultado obtido é bastante satisfatório, uma vez que esta iniciativa não estava prevista em plano de atividades e por isso não tinha sequer verbas ou ações a ela alocadas.

Nos próximos anos, propomos que a iniciativa se mantenha, mantendo-se sensivelmente a data, ampliando-se a mesma com atividades.

Para além disso, e por forma a dar força à “marca” “sai da caixa” propomos também que sejam realizados, doravante, **eventos pontuais ligados à juventude do Concelho de Valongo**, com esta nomenclatura. Por exemplo, propomos que o espaço da juventude previsto para a **Expoval 2019**, seja disso um exemplo, apresentando-se como espaço “sai da caixa”.

Esta iniciativa é **promovida em parceria com o Município de Valongo e as Freguesias, nomeadamente, a Junta de Freguesia de Alfena, Junta de Freguesia de Ermesinde, União de Freguesias de Campo e Sobrado e Junta de Freguesia de Valongo**, e contempla um vasto programa que será dinamizado em diversos locais do Concelho.

O Município de Valongo compromete-se a assegurar:

- 1) Cedência dos espaços onde decorrerão as atividades conforme plano definido;
- 2) Disponibilização de um palco de 8 x 7 metros e de estrados alcatifados para as atividades que dele necessitam;
- 3) Apoio técnico na organização do evento (preparação, durante o evento e na desmontagem);
- 4) Disponibilização de Técnicos para apresentação dos espetáculos, de acordo com o programa em anexo;
- 5) Licença de utilização de vias públicas;
- 6) Corrente elétrica, garantida por baixada nas atividades da sua responsabilidade, de acordo com plano definido;
- 7) Divulgação do evento, antes, durante e após o seu término nos habituais meios de comunicação;
- 8) Assumir os custos referentes ao concurso “Curtas de Valongo” – prémios a atribuir;
- 9) Oferta de lembranças aos convidados institucionais do evento do dia 8 de maio – encerramento da Semana Europeia da Juventude;
- 10) Assumir os custos inerentes à contratação do formador para o workshop do dia 6 de maio;
- 11) Colocação de contentores para recolha seletiva de resíduos de lixo;
- 12) Realização de um vídeo promocional dos Encontros VLG – Mostra de projetos musicais;
- 13) Transporte de materiais/equipamentos diversos (mesas e cadeiras etc.);
- 14) Contratação de um equipamento de som para o dia 7 de junho;
- 15) Reforço de iluminação em alguns pontos onde se realizam as atividades de exterior;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- 16) Contacto com artesãos para a realização da mostra de artesanato;
- 17) Contratação de uma animação musical para o desfile de moda do dia 25 de maio;
- 18) Emissão de Licença Especial de Ruído;
- 19) Realização de uma conferência no âmbito do projeto OPJV – Juventude + esclarecida;
- 20) Preparação da gala de encerramento do OPJV;
- 21) Realização de uma demonstração de radiodelismo;
- 22) Aquisição de garrafas recicláveis para distribuição aos participantes em todas as atividades do “Sai da Caixa”;
- 23) Coordenação geral do evento;
- 24) Execução do material gráfico, incluindo convites para o desfile de moda (200 unidades) e 50 cartazes;
- 25) Apoio na percussão das restantes atividades de acordo com o programa em anexo.

Esta proposta comprometerá as Juntas de Freguesia nos seguintes apoios:

A Junta de Freguesia de Alfena compromete-se a assegurar:

- 1) A definição e validação do programa em articulação com o Município de Valongo;
- 2) Toda a logística relacionada com a implantação das atividades realizadas na sua Freguesia;
- 3) A limpeza e segurança dos recintos onde decorrerão as ações;
- 4) A disponibilização de meios humanos para acompanhar as ações que se realizem na sua freguesia;
- 5) A organizar a festa da flor e suportar todas as despesas e logística inerentes à mesma;
- 6) Divulgação do evento, antes, durante e após o seu término nos habituais meios de comunicação;
- 7) Cedência dos espaços onde decorrerão as atividades e que são da sua competência conforme plano definido;
- 8) Transporte de materiais/equipamentos diversos (mesas e cadeiras etc.) especificamente para as atividades da sua responsabilidade;
- 9) Apoio técnico na organização do evento (preparação, durante o evento e na desmontagem);
- 10) Apoio na percussão das restantes atividades de acordo com o programa definido;
- 11) Contactos com lojistas e demais participantes para o desfile de moda;
- 12) Contactos com artesãos e artistas para a mostra de artesanato e o dia das descobertas;
- 13) Promover e suportar as atividades da sua responsabilidade de acordo com programa definido;
- 14) Contactos com bares do concelho para a realização dos encontros VLG;
- 15) Contactos com bandas concelhias para participação nos Encontros VLG.

A Junta de Freguesia de Ermesinde compromete-se a assegurar:

- 1) A definição e validação do programa em articulação com o Município de Valongo;
- 2) A conceção e validação gráfica do cartaz e demais material gráfico em articulação com o Município de Valongo;
- 3) Toda a logística relacionada com a implementação das atividades realizadas na sua Freguesia;
- 4) A limpeza e segurança dos recintos onde decorrerão as ações;
- 5) A cedência de projetores de luz e toda a logística para o desfile de moda;

- 6) A disponibilização de meios humanos para acompanhar as ações da semana europeia e das demais atividades que se realizem na sua freguesia;
- 7) A organizar a corrida da juventude e suportar todas as despesas e logística inerentes à mesma;
- 8) Divulgação do evento, antes, durante e após o seu término nos habituais meios de comunicação;
- 9) Cedência dos espaços onde decorrerão as atividades e que são da sua competência conforme plano definido;
- 10) Transporte de materiais/equipamentos diversos (mesas e cadeiras etc.);
- 11) Apoio técnico na organização do evento (preparação, durante o evento e na desmontagem);
- 12) Apoio na percussão das restantes atividades de acordo com o programa definido;
- 13) Contactos com lojistas e demais participantes para o desfile de moda;
- 14) Contactos com artesãos e artistas para a mostra de artesanato e o dia das descobertas;
- 15) Promover e suportar as atividades da sua responsabilidade de acordo com programa definido;
- 16) Contactos com bares do concelho para a realização dos encontros VLG;
- 17) Contactos com bandas concelhias para participação nos Encontros VLG.

A Junta de Freguesia de Valongo compromete-se a assegurar:

- 1) A definição e validação do programa em articulação com o Município de Valongo;
- 2) Toda a logística relacionada com a implantação das atividades realizadas na sua Freguesia;
- 3) A limpeza e segurança dos recintos onde decorrerão as ações;
- 4) A disponibilização de meios humanos para acompanhar as ações que se realizem na sua freguesia;
- 5) A organizar os Encontros VLG – Mostra de projetos musicais e suportar todas as despesas e logísticas inerentes à mesma com exceção do sistema de som do dia 7 de junho;
- 6) Preparação do programa de atividades do dia 8 de junho e suporte de todas as despesas e logísticas inerentes à mesma;
- 7) Divulgação do evento, antes, durante e após o seu término nos habituais meios de comunicação;
- 8) Cedência dos espaços onde decorrerão as atividades e que são da sua competência conforme plano definido;
- 9) Transporte de materiais/equipamentos diversos (mesas e cadeiras etc.) para as suas atividades específicas;
- 10) Apoio técnico na organização do evento (preparação, durante o evento e na desmontagem);
- 11) Apoio na percussão das restantes atividades de acordo com o programa definido;
- 12) Contactos com lojistas e demais participantes para o desfile de moda;
- 13) Contactos com artesãos e artistas para a mostra de artesanato e o dia das descobertas;
- 14) Promover e suportar as atividades da sua responsabilidade de acordo com programa definido;
- 15) Contactos com bares do concelho para a realização dos encontros VLG;
- 16) Contactos com bandas concelhias para participação nos Encontros VLG.

A União de Freguesias de Campo e Sobrado compromete-se a assegurar:

- 1) A definição e validação do programa em articulação com o Município de Valongo;
- 2) Toda a logística relacionada com a implantação das atividades realizadas na sua Freguesia;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- 3) A limpeza e segurança dos recintos onde decorrerão as ações;
- 4) A disponibilização de meios humanos para acompanhar as ações que se realizem na sua freguesia;
- 5) A organizar o treino aberto e a caminhada em campo e suportar todas as despesas e logística inerentes à mesma;
- 6) Divulgação do evento, antes, durante e após o seu término nos habituais meios de comunicação;
- 7) Cedência dos espaços onde decorrerão as atividades e que são da sua competência conforme plano definido;
- 8) Transporte de materiais/equipamentos diversos (mesas e cadeiras etc.) para as suas atividades específicas;
- 9) Apoio técnico na organização do evento (preparação, durante o evento e na desmontagem);
- 10) Apoio na percussão das restantes atividades de acordo com o programa definido;
- 11) Contactos com lojistas e demais participantes para o desfile de moda;
- 12) Contactos com artesãos e artistas para a mostra de artesanato e o dia das descobertas;
- 13) Promover e suportar as atividades da sua responsabilidade de acordo com programa definido;
- 14) Contactos com bares do concelho para a realização dos encontros VLG;
- 15) Contactos com bandas concelhias para participação nos Encontros VLG.

Tendo sempre por base o espírito de articulação e cooperação, compete ainda a todas as Juntas e freguesia e à Câmara Municipal:

- 1) Zelar pelo cumprimento das responsabilidades atribuídas a cada uma das partes, sempre num espírito de articulação e cooperação.
- 2) Garantir a realização e promoção do evento em regime de coorganização.”

A competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u), conjugada com a alínea ff), ambas do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No entanto, considerando que só hoje mesmo foi possível terminar a definição das tarefas inerentes a cada um dos Parceiros envolvidos por forma a conseguirmos elaborar com a precisão e rigor os termos do protocolo de parceria e o facto da iniciativa se iniciar no dia 29 de abril, o que não possibilitou a atempada aprovação pela Câmara Municipal, e sob pena do evento não se poder realizar, propomos **que o Senhor Presidente da Câmara aprove o protocolo de parceria que se anexa e que este seja submetido à próxima reunião de câmara para ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”**

Aos vinte e nove de abril de 2019, o Sr. Vereador da Educação e Juventude, Dr. Orlando Rodrigues, emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Ao Sr. Presidente para ser autorizada a ratificação.”

Em vinte e nove de abril de 2019, o Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro emitiu o seguinte despacho: “Autorizo. Submeta-se à reunião da Câmara Municipal nos termos do n.º 3 do art.º 35.º, anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.”

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, agradecendo a todas as Juntas de Freguesia do concelho pela parceria no projeto direcionado à juventude e denominado “Sai da Caixa”.

Depois de apreciado o assunto, tal como descrito na supracitada informação, foi deliberado por **unanimidade**, aprovar a ratificação do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos da informação técnica.

5.1 - PRONÚNCIA SOBRE O PROJETO DE MAPA CONTENDO OS MONTANTES DO FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO A TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO NO ANO DE 2019, BEM COMO A LISTAGEM DE TODO O PATRIMÓNIO A TRANSFERIR PARA A CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO N.º 2 DO ART.º 69.º DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à pronúncia sobre o projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para o Município no ano de 2019, bem como a listagem de todo o património a transferir para a câmara municipal, no âmbito do n.º 2 do art.º 69.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro- instruído com a informação técnica n.º 93/DJRH.UJ/2019, datada de 02/05/2019, subscrita pela Chefe da Unidade Jurídica, Inês Marinho Corte-Real, cujo teor se transcreve:

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, baseando-se nos princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, consagrando no ordenamento jurídico, os princípios e linhas mestras da descentralização como a base para a reforma do Estado e abrange diversas áreas das políticas públicas, nomeadamente a educação.

A transferência de competências para as autarquias no domínio da educação está consagrada no Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, diploma que contém, entre outras, normas relativas ao Fundo de Financiamento da Descentralização para o ano de 2019, bem como a listagem de todo o património a transferir para cada município.

A Câmara Municipal de Valongo foi notificada, via email datado de 08 de abril de 2019, para se pronunciar, no prazo de 30 dias corridos a contar da receção do mesmo, sobre o projeto de mapa contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para o município no ano de 2019, bem como a listagem de todo o património a transferir para a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 62.º.

A ausência de resposta ao projeto de mapa enviado tem como consequência a presunção de que a câmara municipal manifesta a sua concordância com o mesmo, conforme decorre do n.º 2 do art.º 69.º do diploma em análise.

Da análise do projeto de mapa que nos foi remetido resulta, genericamente, o seguinte:

1. Quanto ao pessoal não docente:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- a) Não fica clara a forma de financiamento para acautelar a satisfação das necessidades de Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos. O número de trabalhadores que consta na proposta de descentralização do Ministério da Educação, embora vá de encontro ao rácio previsto, está refletido apenas para o período letivo, não sendo suficiente para assegurar o período total em que a escola está a funcionar.
- b) Acresce ainda a inexistência de mecanismos para a realização das substituições por via de ausência prolongada dos trabalhadores, para as aposentações que se irão sentir no curto prazo, face à idade de alguns dos trabalhadores abrangidos e para a renovação dos contratos de tarefa em vigor.
- c) Não é perceptível a forma e o financiamento para que o Município assegure o cumprimento das regras legais em vigor, no que concerne à segurança e saúde no trabalho, designadamente no que se refere ao regime de responsabilidade dos acidentes de trabalho, bem como o acesso à medicina no trabalho e, ainda, quanto à formação profissional.
- d) Não está definido o financiamento relativamente aos contratos de prestação de serviços de limpeza, em vigor em alguns dos Agrupamentos de Escolas.
- e) Não está definido o modelo de financiamento para assegurar o acompanhamento dos alunos do ensino especial, na eventualidade desta competência passar para o Município, o que também não é claro.
- f) Não é clara a forma como irão funcionar as AEC's a partir de setembro próximo e qual a entidade responsável pela gestão do processo, nomeadamente quanto ao recrutamento e respetivo modelo de financiamento. Neste campo, o Ministério da Educação propõe transferir o montante de 100.593,10€ para assegurar a realização das Atividades de Enriquecimento Curricular. As AEC's estão a ser asseguradas por via de um contrato de prestação de serviços adjudicado pelo Ministério da Educação, à exceção do Agrupamento de Escolas de Valongo, que assegura este serviço com recursos próprios. Verifica-se um desfazamento significativo entre a proposta de financiamento do Ministério da Educação e os custos efetivos em que os Agrupamentos de Escolas incorreram no ano letivo 2017/2018 (último ano em que foram responsáveis por este serviço).

2. Quanto aos apoios alimentares – leite escolar:

Não dispomos de dados que nos permitam avaliar se a transferência de recursos é suficiente.

3. Quanto ao serviço de refeições escolares 1.º ciclo e pré-escolar:

O montante de 229.636,00€ a transferir não nos parece suficiente para garantir este serviço.

4. Quanto ao serviço de refeições no 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário:

Ao montante de 237.034,27€ (relativo à comparticipação a 100% dos alunos com Escalão A e 50% dos alunos do Escalão B) acrescido do montante de 249.230,06€ (correspondente ao montante participado pelos alunos), verifica-se o seguinte:

- a) Os dados fornecidos pelos agrupamentos de Escolas reportam uma discrepância significativa entre o número de alunos com escalão A e B e o número de total de alunos;

- b) Desconhece-se se a quem competirá a manutenção do equipamento de cozinha nas Escolas com confeção própria (como é o caso da Escola Secundária de Valongo);
 - c) Desconhece-se como será financiado o valor excedente e que será pago à empresa fornecedora de refeições, uma vez que o valor cobrado aos alunos e financiado pelo Ministério da Educação é de 1,46€ e o valor cobrado pela empresa é de 1,50€ acrescidos de IVA;
 - d) Não está contemplado no mapa o valor transferido pelo Ministério da Educação para a comparticipação dos alunos subsidiados na cantina da Escola Secundária de Valongo;
 - e) Desconhece-se como serão financiadas as refeições dos alunos do ensino profissional (POCH);
5. Quanto ao mapa que contém os valores destinados a suportar encargos relativos ao Bloco C (água, eletricidade, combustíveis, comunicações):

Verifica-se um desfasamento significativo entre a proposta de financiamento do Ministério da Educação e os custos efetivos em que os AE incorreram no ano económico de 2018, o que levanta, desde logo, as seguintes questões:

- a) Como se procederá em caso de necessidade de reforço do valor inicialmente previsto?
 - b) Como serão imputados os custos de funcionamento com água, gás, eletricidade dos cursos profissionais ao POCH nas escolas com ensino profissional?
6. Quanto ao mapa que contém os valores destinados a suportar encargos relativos ao Bloco D (limpeza, higiene e material de escritório, entre outros):

Verifica-se um desfasamento entre os custos no projeto de mapa proposto e os custos efetivamente suportados pelos Agrupamentos de Escolas, devendo o mapa repercutir o financiamento do serviço de limpeza que agora está adjudicado a empresas privadas em vários agrupamentos do concelho;

7. Quanto aos mapas de Despesas Gerais de Manutenção e Conservação das Escolas:
- a) O montante proposto pelo ME não resulta de uma base devidamente quantificável, parecendo ter a sua origem num exercício casuístico e transversal, não tendo sido levadas em conta as especificidades de cada um dos estabelecimentos;
 - b) Percebe-se, logo à partida, que o montante proposto será manifestamente insuficiente para suportar todos os custos inerentes a estes dois conceitos, manutenção e conservação;
 - c) Torna-se necessário definir com certeza quais os contratos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 67.º do DL n.º 21/2019, isto é quais os contratos de conservação e manutenção abrangidos;
 - d) Levantam-se muitas dúvidas sobre que equipamentos estão incluídos no âmbito da manutenção e conservação e qual o procedimento a adotar em caso de necessidade substituição desses mesmos equipamentos;
 - e) Não foram realizadas obras de conservação e manutenção nas escolas do concelho nos últimos anos, o que leva a que o volume das intervenções previstas seja muito superior, e consequentemente, os custos serão muito mais elevados do que a verba prevista transferir;
 - f) Não se prevê financiamento para a manutenção dos aparelhos de ar condicionado, caldeiras, sistemas de AVAC, sistemas de alarme e intrusão, videovigilância, equipamento informático,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

manutenção dos meios de emergência de 1.ª intervenção e 2.ª intervenção (extintores e carretéis), espaços exteriores, materiais de laboratório e desportivos;

- g) Desconhece-se se está contemplado o financiamento para as despesas com seguros multirriscos do edificado e equipamento e seguro de responsabilidade civil, certificação dos equipamentos desportivos das escolas e das salas de aula e aluguer de módulos (contentores) na Escola Vallis Longus;

8. Da priorização das intervenções físicas nas Escolas:

O Ministério da Educação não identifica as escolas Básica e Secundária de Campo e Básica de Alfena como prioritárias, no entanto, atendendo ao estado de degradação acentuado na maior parte das escolas, entendemos que estas escolas devem ser sinalizadas, e também a 2.ª fase da Escola Básica e Secundária de Ermesinde;

9. Das matérias que não foram contempladas no projeto de mapa:

Existem matérias que, pese embora não tenham sido contempladas no projeto de mapa terão, necessariamente, que ser objeto de reflexão e, conseqüentemente, serem incluídas na transferência, designadamente:

9.1 Parque Tecnológico Educativo – PTE

- a) É necessário clarificar como se procederá à manutenção e substituição dos equipamentos instalados, considerando que o PTE remonta ao ano de 2008, encontrando-se obsoleto;
- b) É necessário assegurar o licenciamento do software instalado (sistema operativo e office) e a transferência de verbas adequadas para o efeito;
- c) Para efeitos de cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados é necessário determinar de quem é a responsabilidade pelo seu tratamento e no caso de esta ser transferida para o município, prever as verbas necessárias para garantir o seu tratamento adequado;

9.2 Ação Social Escolar

- a) Não foi estipulada a transferência de qualquer verba para suportar os custos com a Ação Social Escolar (Material escolar, visitas de estudo, bolsas de mérito e alunos subsidiados do ensino profissional);
- b) Desconhece-se qual o modelo e a entidade responsável pelo seguro escolar dos alunos.

9.3 Centro de Formação de Professores

O Centro de Formação de Professores abrange os concelhos de Santo Tirso e de Valongo está instalado na EB de S. Lourenço – Ermesinde, importa aferir qual o modelo de gestão e de financiamento dos custos de funcionamento e do pessoal afeto a este centro de formação.

Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal se pronuncie, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 69.º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, manifestando a impossibilidade em dar a sua concordância ao projeto de mapa que nos foi remetido para pronúncia.

À consideração superior.”

A 02.05.2019, o Chefe da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, Dr. José Paiva, proferiu o seguinte despacho:

“Exmo. Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, Concordo com os termos e fundamentos da presente Informação que, caso V. Exa. com ela concorde, deverá levar à consideração do Senhor Presidente da Câmara para, se assim o entender, submeter à aprovação da Câmara Municipal.”

O Exmo. Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues proferiu, em 02.05.2019 o seguinte despacho: “Concordo. Ao Senhor Presidente da Câmara para submeter a reunião de câmara.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro, emitiu a 02.05.2019 o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, explicando que a Câmara foi notificada para se pronunciar quanto ao projeto de mapas contendo os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para o Município de Valongo no ano de 2019, bem como a listagem de todo o património, no caso, a transferência de competências na área da Educação. Disse que a inexistência de resposta por parte da Câmara seria assumida como estando de acordo com os citados mapas. No entanto, e tendo como suporte um trabalho elaborado entre a equipa do senhor Vereador da Educação e as escolas, a Câmara ia pronunciar-se manifestando a impossibilidade em concordar com o projeto de mapas remetidos, pois havia itens que não tinham a clarificação necessária, faltavam dados para permitir avaliar determinadas situações e continham inexatidões. Salientou que a Câmara não rejeitava a competência, mas achava que os mapas estavam inexatos e esperava que o Ministério da Educação procedesse à sua correção.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Alberto Neto**, questionando se os Agrupamentos de Escolas tiveram essa informação e se colaboraram no parecer emitido sobre o assunto.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, cumprimentando os presentes.

Esclareceu que, no âmbito do assunto em debate, foram efetuadas duas visitas a todas as escolas: uma, antes da publicação do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, no sentido de fazer o levantamento de todas as necessidades das escolas, nomeadamente edifícios, a quantidade de recursos humanos e a modalidade dos contratos. Após a publicação do diploma legal foi efetuada nova visita às escolas com o objetivo de proceder à verificação do que constava nos mapas, tendo-se constatado que havia situações que não correspondiam, havia divergências e algumas eram substanciais, nomeadamente a discordância de alguns dos valores monetários, do número de pessoas e do número dos equipamentos. Disse que os Agrupamentos de Escolas tinham conhecimento disso, foram envolvidos no processo e os seus diretores estiveram presentes nas reuniões realizadas. Mais, disse, que numa das reuniões esteve presente o senhor Presidente da Câmara que transmitiu que a vontade da Câmara era de assumir a competência da Educação, mas havia discordância relativamente aos mapas, pois não estavam de acordo com a realidade das escolas, e era sobre isso que ia haver pronúncia ao Ministério da Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Alberto Neto**, dizendo que se podia concluir que o Governo pretendia fazer a transferência de competências, mas não conhecia a realidade do país, e por isso é que existiam essas divergências.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, referindo que os mapas foram elaborados com base num orçamento que era atribuído às escolas mas que ao longo do ano sofria alterações, havia reforço do orçamento e isso não estava contemplado. Relativamente a pessoal, havia o pessoal que era atribuído às escolas mas durante o ano havia outro que era atribuído para outras tarefas. Portanto, essas questões não coincidiam e havia divergências. Referiu que no diploma legal e na informação que o Ministério da Educação enviou mencionava que todas as situações que fossem perceptíveis durante o ano poderiam ser corrigidas ou deveriam ser corrigidas no orçamento seguinte. Ou seja, o Ministério da Educação reconhecia a existência de situações que podiam não estar conformes e que seria necessário verificar no local e com as entidades a sua correção.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que não partilhava dessa leitura, pois achava que o Governo conhecia a realidade das escolas, mas como a Câmara estava a preparar-se para receber uma competência analisou minuciosamente e apercebeu-se que havia escassez de recursos humanos.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Alberto Neto**, referindo que o Governo podia ter contactado as autarquias a solicitar essas informações e depois enviar os mapas já aproximados.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a decisão do executivo ia ser remetida ao Governo e, supostamente, no próximo Orçamento do Estado haveria correção das situações identificadas. Referiu que o Governo assumiu com a Associação Nacional de Municípios Portugueses uma abertura para corrigir os meios, sendo que a competência da Câmara seria ter capacidade para geri-los.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Alberto Neto**, solicitando que lhes fosse facultada a informação que iria ser trocada entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a informação que iriam remeter ao Ministério da Educação era a que ia ser votada, que também era pública, e posteriormente a resposta seria facultada aos senhores Vereadores do PPD/PSD.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, reforçando que constava no documento as propostas apresentadas pelos Agrupamentos de Escolas, e embora ao longo do ano houvesse alterações que não eram mencionadas no documento havia outras questões que salientaram, nomeadamente os valores que existiam nas escolas, que poderiam estar corretos, mas as escolas entendiam que não eram suficientes nem satisfatórios para cumprir o seu trabalho, designadamente os recursos humanos. Portanto, a Portaria que estabelecia o rácio não estava correta, o que significava que o número de pessoas, mesmo estando correto, não era suficiente para o trabalho que as escolas tinham, e por esse motivo eram colocados durante o ano recursos humanos do Centro de Emprego. Disse, ainda, que relativamente à manutenção das escolas, e conforme informação dos diretores dos Agrupamentos, os 20 mil euros atribuídos por cada edifício eram insuficientes.

Depois de devidamente analisado o assunto, foi deliberado por **unanimidade**, pronunciar-se, ao abrigo do n.º 2 do art.º 69.º do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, manifestando a impossibilidade em dar a sua concordância ao projeto de mapas que nos foi remetido para pronúncia.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, concedendo a palavra ao senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Sobrado.

Interveio o senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Sobrado, **Alfredo de Sousa**, cumprimentando os presentes.

Começou por agradecer a iniciativa de descentralização das reuniões de Câmara às freguesias do concelho de Valongo, pois isso demonstrava que o Poder Local se aproximava da população e poderia existir uma maior participação, mas se essa participação não se verificasse em grande número também era sinal que a Câmara estava a fazer bem o seu trabalho.

Seguidamente, reportou que na freguesia de Campo existiam alguns constrangimentos que, no seu ponto de vista, era importante encontrar uma solução adequada, em particular a Rua da Costa e a Rua Central das Póvoas, esta em muito mau estado de conservação.

Depois, disse que a Junta de Freguesia de Campo já tinha manifestado intenção na cedência de um terreno para a construção de uma nova capela mortuária, pois a existente era exígua e estava em mau estado, provocando sensação de desconforto às pessoas.

Informou que, por ideia do senhor Presidente de Câmara de criar um passadiço junto ao Rio Ferreira, entre a Rua 25 de Abril e a Ponte dos Arcos, já tinha efetuado contacto com cerca de quinze proprietários e todos aceitaram a passagem de um passadiço nesse segmento do rio, faltando apenas a concordância de dois proprietários que já tinham sido contactados, e que, na sua opinião, em breve poderiam avançar com esse projeto.

Continuou, dizendo que em Sobrado existia um outro constrangimento que era uma parte do chamado “Campo Velho de Fijós” que nesse momento pertencia à União de Freguesias, era sua intenção requalificar o campo, mas era importante que nessa requalificação que iria ser levada a efeito pela Junta de Freguesia,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

fosse feita a deslocação de uma parte da rua existente para a parte de cima do campo, sendo uma área grande que estava praticamente ao abandono e não estava a ser ocupada ou utilizada pela população. Disse que esse espaço situava-se no centro de Sobrado, e era importante dar uma nova imagem, inclusive criar mais jardins no espaço envolvente.

Por fim, agradeceu o trabalho que a Câmara tem feito, a vários níveis, na União de Freguesias de Campo e Sobrado, e desejou felicidades para nos restantes anos do mandato conseguisse atingir os objetivos, porque se assim fosse, as freguesias também ficariam muito melhor.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que os objetivos eram de todos. Referiu que, provavelmente, era o último mandato da União de Freguesias de Campo e Sobrado, porque havia um compromisso por parte do Governo de as desmembrar, pois qualquer uma das freguesias preenchia todos os requisitos. Portanto, iriam conseguir corrigir um erro que foi cometido e iria haver novamente uma freguesia de Campo e uma freguesia de Sobrado. No entanto, no dia a dia o trabalho com a União de Freguesias e com a Câmara era muito bom, e no ano em curso estava previsto, e ia ser executada, uma intervenção na Rua da Costa, e se ainda não havia progresso isso tinha a ver com dificuldades de negociação com os proprietários.

Quanto à questão da Rua Central das Póvoas, disse que a Câmara tinha conhecimento do problema, foi feita a primeira intervenção na Ferverça e nesse dia era a consignação de uma obra na estrada velha. Referiu não ter sido fácil por existir um conflito entre os proprietários, mas estavam a conseguir resolver os problemas.

No concernente à questão do terreno para a nova capela mortuária de Campo, disse que a Câmara contribuiu para a resolução desse problema adquirindo uma parcela de terreno, investimento de cerca de 78 mil euros, para posterior cedência à Junta de Freguesia, e esta juntamente com a Igreja iriam construir uma nova capela mortuária.

Sobre a questão do passadiço, referiu que era uma ideia antiga, sua e do senhor Presidente da União de Freguesias e que, na sua opinião, ia ser um investimento que melhoraria muito a vila, porque permitiria ligar o espaço Multiusos, uma ideia da Junta de Freguesia e que a Câmara também colaborou, que tinha um parque infantil, que não havia, e teria o segundo parque infantil. Referiu que estavam a ponderar inaugurar no próximo mês o parque do Passal, portanto tinha outro parque infantil, e também estavam a estudar a viabilidade de instalar uma piscina a céu aberto na Quinta do Passal, que possuía características para o efeito, e poderia ter um impacto muito grande não só na vila, mas também no concelho.

Interveio o senhor Vereador, **José António Silva**, questionando quem era o proprietário do espaço.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, elucidando que o espaço não era da Câmara nem da Junta, mas estava cedido a estas para espaço público. Portanto, têm sido feitas muitas

melhorias, houve uma cedência e foi feito o parque de estacionamento, e também houve uma intervenção para corrigir a ligação.

Deu nota de que ia haver duas intervenções em Sobrado que iam ajudar a melhorar muito a qualidade de vida nessa freguesia, o parque de recreio da Lomba e também na zona do Passal que ia ganhar respeitando a tradição da Bugiada e da Feira.

Disse que havia duas coisas importantes que aconteceram nos últimos tempos: arrancou uma obra fundamental de ampliação da ETAR de Campo, que iria resolver o problema dos odores desagradáveis, e também o facto de a população de Sobrado se ter mobilizado para lutar contra o aterro existente em Sobrado, o que merecia felicitações. Disse que não foi o PS que viabilizou a instalação da RETRIA e da RECIVALONGO, mas não era uma luta partidária mas sim da comunidade, porque as pessoas tinham direito à boa qualidade. Referiu que a Câmara Municipal de Valongo, como muitas câmaras, tinha um contrato para deposição dos resíduos de construção e demolição, que não emanavam cheiro, mas para terem toda a moralidade para lutar contra a situação mencionada, solicitou a anulação desse contrato. Mais, disse, que o que estavam a depositar em Sobrado era muito grave, mas o licenciamento não foi feito pela Câmara mas sim pelo Ministério do Ambiente.

Interveio o senhor Vereador, **Dr. Alberto Neto**, dizendo que os eleitos pelo PPD/PSD davam todo o apoio na luta contra o citado aterro de deposição de resíduos.

Interveio o senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, referindo que o PSD na Câmara e na Assembleia Municipal, e todos os Partidos Políticos, estavam do mesmo lado. Contudo, ia ser uma luta difícil, mas não podiam tolerar esse problema. Reiterou as felicitações à população de Sobrado, porque uma associação de moradores legalmente constituída era um aliado, e também porque os autarcas necessitavam muito do seu apoio, mas não dependia da Câmara a resolução do problema que já tinha feito tudo o que era possível.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, José Amadeu Guedes de Paiva, Chefe da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, do Município de Valongo. _____